



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2019
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	15
2 - JUSTIFICATIVA	16
3 - OBJETO.....	16
4 - DETALHAMENTO DA DEMANDA CAMPANHA "EU VIRO CARRANCA PRA DEFENDER O VELHO CHICO"16	
5 - FORMA DE PAGAMENTO.....	17
6 – ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17
7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	18
8 – FONTE DE RECURSOS.....	18
9 - ESTIMATIVA DE CUSTOS	18





1 - INTRODUÇÃO

O CBHSF foi instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, sendo um órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas no âmbito da bacia hidrográfica do rio São Francisco, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídrico (CNRH), nos termos da Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000. Tem por finalidade realizar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da bacia, na perspectiva de proteger os seus mananciais e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

O CBHSF é composto por representantes da União; dos estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe; do Distrito Federal; dos municípios situados, no todo ou em parte, na bacia; dos usuários; e entidades civis de recursos hídricos, com atuação comprovada na bacia. As atividades político-institucionais do CBHSF são exercidas por uma Diretoria Executiva, formada por presidente, vice-presidente e secretário. Além desses, devido à extensão da bacia, há os coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais (CCR) das quatro regiões fisiográficas da bacia. A Diretoria Executiva e as CCR constituem a Diretoria Colegiada do comitê e têm mandatos coincidentes, renovados a cada quatro anos, por eleição direta do plenário.

A Agência de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Além de comitês estaduais mineiros, a Agência Peixe Vivo participou do processo de seleção para escolha da Entidade Delegatária das funções de Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), sendo atualmente, também, a Agência desta importante bacia no cenário nacional.

Recentemente, a Agência Peixe Vivo tornou-se a entidade delegatária das funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH Pará) e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBH Verde Grande), sendo o primeiro estadual e o segundo federal.

A Agência Peixe Vivo tem como finalidade prestar o apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas a ela integradas, mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada Comitê de Bacia ou pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais ou Federais.





2 - JUSTIFICATIVA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco idealizou em 2014 a Campanha “Eu Viro Carranca para defender o Velho Chico”, que marca o Dia Nacional de Mobilização em Defesa do Rio São Francisco.

A mobilização ocorre no dia 03 de junho e conta com diversas atividades em toda a extensão da bacia. Essa campanha tem objetivo de mostrar a indignação diante dos problemas e do alto grau de degradação desse rio tão importante para o povo brasileiro. Todos os anos a Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco estabelece estratégia de ação. Para 2019 as atividades serão concentradas em quatro cidades, uma em cada região fisiográfica (Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco).

Como é de praxe, durante as atividades executadas durante o dia 03 de junho, o CBHSF distribui para a população presente na ação diversos materiais como camisetas, bonés, adesivos, dentre outros. Esses materiais, sempre com a identidade da Campanha e do CBHSF, corroboraram com a consolidação da imagem do CBHSF como instituição que representa legitimamente os interesses da população da bacia e luta em prol de políticas sérias de meio ambiente, preservação das águas e ecossistemas do rio São Francisco.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de material a ser distribuído durante a Campanha de 2019.

Para tanto, realizará licitação pública para selecionar as condições mais vantajosas de contratação, para atender ao CBHSF. Os itens constantes da planilha de custos são passíveis de contratação, respeitados os limites físicos e financeiros estabelecidos, a partir da emissão de Ordem de Serviço específica, a ser expedida pelo gestor contratual especialmente designado.

3 - OBJETO

A presente contratação tem por objetivo prover recursos materiais necessários para realização da Campanha em Defesa do Rio São Francisco 2019.

4 - DETALHAMENTO DA DEMANDA CAMPANHA “EU VIRO CARRANCA PRA DEFENDER O VELHO CHICO”

A empresa contratada deverá produzir o material nas quantidades previstas neste TDR.

Todos os materiais deverão ser transportados pela contratada (logística) para 04 municípios a serem definidos posteriormente, nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Alagoas ou Sergipe. A quantidade de material a ser encaminhada para cada região fisiográfica será definida posteriormente.

Todas as provas dos materiais a serem produzidos deverão ser enviados à contratante para aprovação, antes das produções.

A arte dos materiais será enviada após contratação.





Tabela 1 - Detalhamento da demanda da Campanha.

Ordem	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
IMPRESSÃO E MATERIAIS GRÁFICOS						
1	Bonés	Boné confeccionado em tectel, Gramatura leve, modelo ultra, presilha plástico, personalizado em serigrafia frente e laterais.	Unidade	4.000		
2	Camisas	Camisa em algodão, tecido 30.1, gola careca, impressão em 4 cores frente e verso. Sendo: 500 GG / 1.000 G/ 1.500 M / 1.000 P	Unidade	4.000		
3	Chapéus	Chapéu de algodão estilo pescador com cordão regulador, impressão em 02 cores na frente e laterais.	Unidade	200		
4	Adesivo modelo 01	Adesivos em vinil 10x10 cm. Colorido	Unidade	5.000		
5	Adesivo modelo 02	Adesivos para vidros em vinil com fundo transparente 10x10 cm. Impressão colorida	Unidade	5.000		
6	Folders	Produção e impressão de folders coloridos papel Couchê 150g, 42x28 cm com 3 dobras, 4/4 cores.	Unidade	6.000		
7	Cartazes	Produção e impressão de cartazes coloridos papel Couchê fosco 150g 60x40 cm	Unidade	200		
Valor Total						

5 - FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do material pela Agência Peixe Vivo, sem prejuízo de outras normas constantes no Ato Convocatório e legislação aplicável.

6 – ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços a serem prestados pela Contratada serão acompanhados e aprovados pela Gerência de Integração.





7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizada uma Coleta de Preços, com o critério de Menor Preço, mediante Ato Convocatório, nos moldes preconizados pela Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011.

8 – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias, no presente exercício, e pelos equivalentes, no exercício subsequente e estarão condicionadas à disponibilidade financeira CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010 e previsão no Plano de Aplicação 2018 - 2020.

ENQUADRAMENTO: Plano de Aplicação (PPA) 2018-2020

Componente: I - Programas e Ações de Gestão

Ação Programada: I.1.2 – Comunicação e Divulgação

Atividade I.1.2.3: “Plano continuado de Mobilização e Sensibilização Ambiental e Campanha em defesa do SF”

Categoria: 92,5%

Será selecionada uma Pessoa Jurídica adequada para as atividades descritas neste Termo de Referência e que apresentar a melhor proposta financeira.

9 - ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor global estimado para produção e envio do material, correspondente à quantia de R\$ xx (xx).

